



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1715 DE 29 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de agosto do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	GAB. N.	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	2	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	3	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	16 A 31	JUIZ MAURO FERRANDIN
	1	DESA. BRIGITTE REMOR DE SOUZA MAY	19 A 28	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
3ª CÂMARA CIVIL	4	DES. SAUL STEIL	COOPERAÇÃO 1º A 2	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
			3 A 16	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
			17 A 31	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO
	1	DES. ANDRÉ CARVALHO	17 A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
4ª CÂMARA CIVIL	3	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	1	CARGO VAGO	7 A 24	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES
			25 A 28	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
5ª CÂMARA CIVIL	3	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	19 A 31	DESA. GLADYS AFONSO

6ª CÂMARA CIVIL	2	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	1º A 18	DES. WILLIAN MEDEIROS DE QUADROS
	4	CARGO VAGO	1º A 31	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
7ª CÂMARA CIVIL	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	COOPERAÇÃO 1º A 2	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
			3 A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	4	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	24 A 31	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
	2	CARGO VAGO	DIA 6	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES
8ª CÂMARA CIVIL	4	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	24 A 31	DES. ALEX HELENO SANTORE
9ª CÂMARA CIVIL	3	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	5 A 8	DES. GERSON CHEREM II
			24 A 27	DES. GERSON CHEREM II
10ª CÂMARA CIVIL	3	CARGO VAGO	20 A 28	DES. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
1ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	DIA 1º	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
	2	CARGO VAGO	3 A 14	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
			15 A 19	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
2ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. ROBSON LUZ VARELLA	1º A 6	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
	4	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	3 A 6	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
			7 A 25	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO
3ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
5ª CÂMARA COMERCIAL	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	3 A 7	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	1	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 31	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
4ª CÂMARA PÚBLICO	1	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
1ª CÂMARA	2	DES. CARLOS ALBERTO	24 A 28	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA

CRIMINAL		CIVINSKI	DIA 31	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
2ª CÂMARA CRIMINAL	1	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO	10 A 26	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO
	2	DES. SÉRGIO RIZELO	1º A 3	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO
	4	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL	10 A 25	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
3ª CÂMARA CRIMINAL	1	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	5 A 7	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO
	2	CARGO VAGO	1º A 5	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES
6ª CÂMARA CRIMINAL	1	DES. JOÃO MARCOS BUCH	21 A 23	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
			24 A 28	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
			29 A 31	DES. ANDREAS EISELE
	4	CARGO VAGO	1º A 6	DESA. MARGANI DE MELLO
			7 A 10	DES. GERALDO CORREA BASTOS
			11 A 28	DES. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	2	CARGO VAGO	7 A 31	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	3	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	17 A 20	DES. GIANCARLO BREMER NONES
			21 A 31	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	4	CARGO VAGO	16 A 20	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
			21 A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	2	CARGO VAGO	21 A 31	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 11/09/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11155604** e o código CRC **9AB2DD7D**.

0103389-54.2026.8.24.0710

11155604v5